



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DO SR. DEPUTADO À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA ZHENG ANTING**

Por determinação do Chefe do Executivo, cumpre-nos responder o seguinte quanto à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Zheng Anting em 15 de Dezembro de 2014, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1129/E902/V/GPAL/2014 de 29 de Dezembro de 2014 e recebida pelo GCE em 30 de Dezembro de 2014:

Na sequência dos resultados positivos alcançados com a introdução do bilhete simples diurno e do bilhete simples nocturno no Auto-Silo Pak Leng e no Auto-Silo da Rua da Ponte Negra, que permitiu aumentar a rotatividade dos lugares de estacionamento, evitando assim a sua ocupação prolongada, será no futuro esta medida estendida aos restantes auto-silos públicos que reúnam as condições para o efeito, de modo a promover assim o estabelecimento de lugares de estacionamento tarifados de duração limitada de diferentes tipos em diferentes zonas. Além disso, prosseguir-se-á na criação de forma programada de lugares de estacionamento tarifados para motociclos, para aumentar assim a sua rotatividade e mobilidade, bem como será realizado o estudo de implementação a título experimental de lugares de estacionamento tarifados de curta duração para responder às necessidades do estacionamento de curta duração. E serão divulgadas à população em geral as informações sobre o número de vagas disponíveis nos auto-silos públicos através de aplicativos para smartphones, de modo a melhor racionalizar os recursos destinados a estacionamento.

No que tange ao aumento do número de lugares de estacionamento, veio a Administração da RAEM, em articulação com a política geral de transportes e de trânsito, maximizar os seus esforços na criação de condições para beneficiação dos equipamentos de apoio ao trânsito, em particular em termos de optimização e construção de mais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

parques de estacionamento aproveitando os terrenos do Governo ou em articulação com os espaços públicos, de incentivo ao devido acréscimo de lugares de estacionamento ou de abertura do estacionamento ao público nos edifícios privados em construção ou em reconstrução, com vista a atenuar assim a pressão da falta de estacionamento e ainda criar condições propícias para a promoção da estratégia de estímulo de estacionamento nos auto-silos e da melhoria do ambiente rodoviário dos bairros antigos. Presentemente os auto-silos públicos da Habitação Pública do Fai Chi Kei, do Edifício do Bairro da Ilha Verde, do Edf. Cheng I, do Edf. Cheng Tou, do Edf. Fai Ieng, do Bloco II da Habitação Social de Mong Ha, do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco, da Habitação Social da Estrada Nordeste da Taipa, do Edf. Iat Fai, do Centro Comunitário junto à Povoação Chun Su Mei e da Habitação Pública de Seac Pai Van nos Lotes CN6b e CN6d em construção permitirão proporcionar num total de cerca de 7.000 lugares de estacionamento para motociclos e veículos. E para responder às necessidades dos cidadãos de estacionamento no período nocturno, será permitido, desde que não afecte o trânsito rodoviário normal, o estacionamento limitado no período nocturno nas vias públicas que reúnam condições para o efeito.

Além disso, a Administração maximizará, através de diferentes meios, os seus esforços para responder às necessidades em termos de estacionamento, por exemplo no que refere ao aproveitamento dos terrenos que não reúnam ainda todas as condições para o efeito, procurar-se-á, à semelhança da estratégia desde sempre adoptada pela Administração, proceder ao seu provisório aproveitamento para estacionamento público, em prol assim da racionalização e aproveitamento eficaz dos recursos territoriais de Macau.

Portanto, a Administração da RAEM irá, através da oferta, actualização das tarifas e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

incremento da divulgação de informações, melhorar progressivamente a gestão do estacionamento, e conjugar com as demais medidas e políticas. Por exemplo em termos de gradual criação do corredor exclusivo para os transportes públicos entre a Barra e as Portas do Cerco, onde a primazia dos transportes públicos assume um papel fundamental, de optimização do itinerário dos serviços de autocarros e da forte aposta na construção do sistema de metro ligeiro e dos sistemas pedonais, incentivando assim os cidadãos a optarem pelas demais formas de deslocação para além do uso do veículo particular, reduzindo assim a sua dependência, melhorando assim em geral o ambiente rodoviário de Macau.

Macau, aos 9 de Fevereiro de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng